

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS),
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, do tipo Especial, no Orçamento do Município no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a cobrir insuficiências de dotação orçamentária, tendo como objetivo a manutenção exclusiva da **Creche Vicente de Almeida Barros**, criada para oferecer ensino de Educação Inicial de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	Execução dos Programas Continuados C/Recursos – MEC/FNDE	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0009	Educação para todos	
4033	Manutenção das Atividades da Creche Vicente de Almeida Barros	

Ele Desp	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
331.90.04	Contratado por tempo determinado	120.000,00
331.90.11	Pessoal Civil	180.000,00
331.90.13	Obrigações Patronais	16.200,00
333.90.30	Material de Consumo	214.050,00
333.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	10.600,00
333.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.650,00
344.90.52	Equipamentos e material permanente.	30.500,00
	Total	600.000,00

Art. 2º. A abertura do crédito especificado no artigo anterior fica condicionado à existência de recursos consoante que determina o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O código do Projeto e ou/Atividade e elementos de despesas será incorporado na Lei Orçamentária em vigor através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

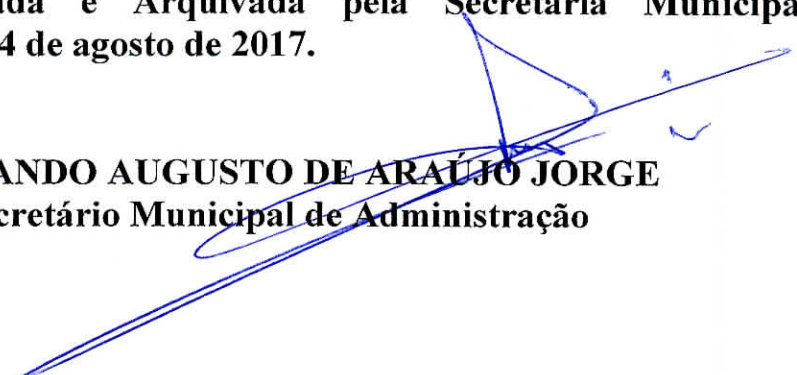
Gabinete do Prefeito



**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2017.**


**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO**

**Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de
Administração, em 04 de agosto de 2017.**


**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração**